



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 045/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá outras providências.

**Considerando** o ofício 002/NAS/2021, junto ao despacho da Presidência ambos de 17 de novembro de 2021, e os pareceres jurídicos expedidos em 18 e 23 de novembro de 2021, e observando o disposto nos artigos 22 e 27 da Lei Municipal nº 1076/2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER, Promoção de Classe Horizontal**, a Servidora **Neuza Ávila da Silva** em virtude da comprovação da habilitação exigida para a Promoção de Classe Horizontal, de acordo com a tabela abaixo:

Servidora	Cargo	Classe Anterior	Classe de progressão	Vigência a partir de
Neuza Ávila da Silva (mat.46)	Zeladora	“C-5”	“D-5”	Novembro de 2021

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal,  
24 de novembro de 2021.

  
Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
24/11/21 a  
Nilma Lopes Santana